

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE*



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 1**

Presidente	Carlos Manuel Pinheiro Gomes
Vice-Presidente	José Manuel Duarte Caramelo
Secretário	Carina Filipa da Costa Salcedas
1º escrutinador	Ana Catarina Duarte Lopes
2º escrutinador	Guilherme Teixeira Fonseca Gomes

### **Secção de voto n.º 2**

Presidente	Rui Alberto Pereira Rodrigues
Vice-Presidente	Carla Sofia Pombal D'Elvas
Secretário	Madalena Dias Soares
1º escrutinador	Leonor Batista Carrazedo
2º escrutinador	Filipe Augusto Proença Martins

### **Secção de voto n.º 3**

Presidente	Carla Sofia Esteves Proença Martins
Vice-Presidente	Gabriela Maria Amaro Leal
Secretário	Cristina Maria Salcedas Duarte
1º escrutinador	Joana Lourenço Pinto
2º escrutinador	Leonor Pombal do Vale D'Elvas

### **Secção de voto n.º 4**

Presidente	Eugénia Maria Marques Lourenço
Vice-Presidente	Carla Ramos Santos
Secretário	Maria de Lurdes Viegas Rosa
1º escrutinador	Hugo Miguel Nabais Soares
2º escrutinador	Ana Maria Pires Botão H Santos

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**

**Secção de voto n.º 5**

Presidente	Maria da Conceição Correia Gomes Duarte
Vice-Presidente	Guilherme José Silva Santos
Secretário	Pedro Xavier Gonzalez Amaro
1º escrutinador	Lúcia Gomes Duarte
2º escrutinador	Silvia Filipa Gonçalves Adolfo

**Secção de voto n.º 6**

Presidente	Juliana Gonçalves Gomes
Vice-Presidente	Helena Isabel Alves Jorge
Secretário	Afonso Gaspar Afonso
1º escrutinador	Lara Maria Francisco Soares
2º escrutinador	Alexandra Patrocínia Pinheiro de Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Belmonte, 31 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)